CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG.

Requerimento N.º 232 / 2025

Que seja expedito ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Guilherme Guimarães, requerendo a implantação de uma “Casa de Apoio à Mulher”,através do Programa, “Mulher Viver Sem Violência”, do Ministério das Mulheres. A Casa de Apoio à Mulher é um equipamento que atua com rede de proteção e atendimento humanizado às mulheres em situação de violência.

A Casa de apoio a mulher, instituído pelo Decreto nº. 11.431, de 8 de março de 2023, é uma inovação no atendimento humanizado às mulheres. Integra no mesmo espaço os serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia; Juizado; Ministério Público, Defensoria Pública; promoção de autonomia econômica; cuidado das crianças – brinquedoteca; alojamento de passagem e central de transportes, conforme atesta a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de Março de 2025.

Vereadora Maria Helena de Quadros Lopes

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA HELENA DE QUADROS LOPES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rua Urbino Viana nº 600, Bairro Vila Guilhermina CEP 39400-87- Montes Claros/MG, telefone: 3690-5405, e-mail: mariahelenagabinete@gmail.com